

Portaria nº 222/GP/2017

Em, 16 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº EDÉSIO SIQUEIRA XAVIER**, portador do RG nº 413910 SSP/MT e CPF nº 325.806.301-04 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 11/04/2004 a 11/04/2009 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 21/09/2017 e término em 21/12/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/12/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal